



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

COMUNICADO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - SEMACULT**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- I. A observância ao que dispõe a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), e Lei Complementar nº 195/2022 e demais legislações pertinentes;
- II. Os prazos para prestação de contas perante ao MINC, referente a execução das Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e a Lei Complementar 195/2022;
- III. A observância às boas práticas aos princípios basilares que norteiam os atos da administração pública;

RESOLVE:

1. **COMUNICAR aos Agentes Culturais** habilitados, que assinaram Termo de Execução Cultural e foram beneficiados pela Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que ainda NÃO apresentaram prestação de contas (relatório de execução cultural - modelo anexo v), que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da SEMACULT, deliberou que as execuções dos projetos e consequentemente a Prestação de Contas dos Projetos da PNAB e da Lei Paulo Gustavo - LPG, referente aos Editais de 2024, devem ser apresentadas/encaminhadas, através do e-mail: ibatibaculturaeturismo@gmail.com, ou entregues na sede da própria Secretaria de Cultura - SEMACULT, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo - Anexo V (relatório de objeto de execução cultural) e, Relatório fotográfico referente a execução do projeto, **IMPRETERIVELMENTE até 31/05/2025**.
2. O não atendimento ao item 1, no prazo supra, poderá acarretar sanções legais ao(s) agente(s) cultural(is) inadimplente(s).

Ibatiba/ES, 31 de março de 2025.

Wilson Pedro Figueiredo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - SEMACULT

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - SEMACULT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - SEMACULT



meioambienteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1105 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Mickeil Chequer, nº 164, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000